



# ÓRGÃO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010 | [www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial](http://www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial)

Ano VII | Edição eletrônica nº 1552 | Quinta-feira, 25 de julho de 2019

### SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	01	ATOS DO PODER LEGISLATIVO .....	06
Gabinete .....	01		
Secretaria de Administração .....	01		
Div. de Licitação .....	01		
Div. de Recursos Humanos .....	04		
Secretaria de Desenvolvimento .....	06		

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Gabinete do Prefeito

**PORTARIA N.º 104/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a instauração do Procedimento Administrativo determinado pela Portaria nº 84/2019;

Considerando a justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão quanto à necessidade de prorrogação do prazo inicial fixado para a conclusão dos trabalhos;

#### **R E S O L V E**

**Art. 1º.** Fica prorrogado por 45 (quarenta e cinco) dias o prazo para conclusão do Procedimento Administrativo instaurado pela Portaria nº 84/2019.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 23 de julho de 2019.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**DECRETO Nº 131, DE 23 DE JULHO DE 2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº. 2.748/2006, de 10 de outubro de 2006;

Considerando as disposições do Decreto Municipal nº 207/2013;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 12.323/2019;

Considerando o parecer da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;

#### **D E C R E T A**

**Art. 1º.** Fica liberado da caução o lote 14 da quadra 20 do loteamento cuja denominação é “Residencial Belas Artes”, dado como garantia da execução das obras e serviços de infraestrutura constante do cronograma físico-financeiro

deste loteamento, conforme art. 4º do Decreto Municipal nº 207/2013.

**Art. 2º.** Em substituição ao lote liberado da caução descritos no art. 1º, fica caucionado o lote 17 da quadra 05 localizado no loteamento denominado “Residencial Belas Artes”.

§ 1º. O lote de terras caucionado, constante neste artigo, não poderá ser alienado enquanto não for liberado de caução.

§ 2º. A liberação do lote de terras caucionado ocorrerá em conformidade com o término das obras e serviços de infraestrutura, mediante requerimento do loteador e parecer da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 23 de julho de 2019.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

## Secretaria de Administração

### Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Tomada de Preços nº 012/2019

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 9h do dia 14 de Agosto de 2019, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço. Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de engenharia para a elaboração de projetos básicos e executivos de pavimentação asfáltica e obras de arte para duplicação da Avenida Makio Sato. Valor Máximo: R\$ 129.500,00 (cento e vinte e nove mil e quinhentos reais). Prazo para execução: 6 (seis) meses. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados e/ou retirados no endereço acima indicado, no horário de expediente, ou através do site [www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes](http://www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações – Telefones 44-3619-6207, 3619-6208, 3619-6209 e 3619-6210. Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 24 de Julho de 2019.

**Gustavo Garcia**  
**Chefe da Divisão de Licitações**

MUNICÍPIO DE CIANORTE  
**AVISO DE LICITAÇÃO ANULADA**

**Ref.: Edital de Licitação nº 102/2019 – Modalidade Pregão Presencial**  
O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições

que lhe são conferidas por Lei,

**TORNA PÚBLICO**

I – Anulada a Licitação modalidade **Pregão Presencial 102/2019 - Processo 182/2019**, referente a **Contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza e varrição no Centro de Eventos Carlos Yoshito Mori e suas dependências, incluindo ruas e avenidas entornos, devido as festividades em comemoração ao 66º Aniversário de Cianorte**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 19 de Julho de 2019.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
**Prefeito**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA Nº. 184/2019 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Presencial nº 68/2019**, homologado em 19/06/2019.

Valor Homologado: **R\$ 280.956,96** (duzentos e oitenta mil, novecentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos).

Objeto: **Aquisição de materiais elétricos para as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Cianorte e para manutenção da iluminação pública.**

Empresa: **MARIO SERGIO CASLINI CONSTRUÇÃO.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

**Quadro A: Ampla Concorrência.**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total R\$	Marca/ Espec.
7	48050	Reator externo vapor de sódio 250w/220v , enrolamento em alumínio, com sua carcaça em chapa galvanizada, com alça de fixação lateral, garantia de no mínimo 3 anos, corrente de rede de 1,35A, perda de 30w, variação de temperatura de 90 graus celsius. Etiquetada data de fabricação no reator.	UN	750	RS 48,20	36.150,00	EPI
TOTAL:						36.150,00	

**Quadro B: Reserva de Cota.**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total R\$	Marca/ Espec.
7	48050	Reator externo vapor de sódio 250w/220v , enrolamento em alumínio, com sua carcaça em chapa galvanizada, com alça de fixação lateral, garantia de no mínimo 3 anos, corrente de rede de 1,35A, perda de 30w, variação de temperatura de 90 graus celsius. Etiquetada data de fabricação no reator.	UN	250	RS 48,20	12.050,00	EPI
TOTAL:						12.050,00	

**Quadro C: Exclusiva ME/EPP/ MEI.**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit	Valor Total R\$	Marca/Espec.
19	47481	Cabo flexível 1Kv 90° 70 mm prado	MT	125	RS 22,25	2.781,25	SHALOM
20	47480	Cabo flexível 1Kv 90° 95 mm preto	MT	200	RS 29,77	5.954,00	SHALOM
21	47567	Cabo flexível antichama 2,5 mm²	MT	800	RS 0,72	576,00	SHALOM
22	47539	Cabo flexível com até 1kV 50 mm – cores	MT	1000	RS 17,01	17.010,00	SHALOM
23	47532	Cabo flexível com até 750V 1,5 mm – cores	MT	2900	RS 0,46	1.334,00	SHALOM
24	47536	Cabo flexível com até 750V 10,0 mm – cores	MT	6000	RS 2,75	16.500,00	SHALOM
25	47537	Cabo flexível com até 750V 16 mm – cores	MT	3200	RS 4,36	13.952,00	SHALOM
26	47533	Cabo flexível com até 750V 2,5 mm – cores	MT	10600	RS 0,70	7.420,00	SHALOM
27	47538	Cabo flexível com até 750V 25 mm – cores	MT	3050	RS 7,40	22.570,00	SHALOM
28	47534	Cabo flexível com até 750V 4,00 mm – cores	MT	14200	RS 1,17	16.614,00	SHALOM
29	47535	Cabo flexível com até 750V 6,00 mm – cores	MT	9300	RS 1,54	14.322,00	SHALOM
30	47632	Cabo flexível PP 3x2,5mm, 450/750v, norma nbr nm 247-3 que possui certificado no Inmetro	MT	880	RS 2,69	2.367,20	SHALOM
31	47557	Cabo PP 2x1,5 rolo com 100m	UN	20	RS 141,28	2.825,60	SHALOM
32	47556	Cabo PP 2x2,5 rolo com 100m	UN	25	RS 208,17	5.204,25	SHALOM
33	47555	Cabo PP 2x4 rolo com 100m	UN	20	RS 340,00	6.800,00	SHALOM
34	47554	Cabo PP 3x6 rolo com 100m	UN	20	RS 676,31	13.526,20	SHALOM
60	47501	Disjuntor Bipolar 50A modelo Din	UN	225	RS 15,20	3.420,00	LUKMA
61	47502	Disjuntor Bipolar 63A modelo Din	UN	50	RS 15,20	760,00	LUKMA
63	47493	Disjuntor Monopolar 10A modelo Din	UN	30	RS 4,13	123,90	LUKMA
64	47495	Disjuntor Monopolar 16A modelo Din	UN	60	RS 4,13	247,80	LUKMA
65	47496	Disjuntor Monopolar 20A modelo Din	UN	75	RS 4,13	309,75	LUKMA
66	47497	Disjuntor Monopolar 25A modelo Din	UN	56	RS 4,13	231,28	LUKMA
68	47492	Disjuntor Monopolar 6A modelo Din	UN	30	RS 4,82	144,60	LUKMA
70	47506	Disjuntor Trifásico 125A modelo Din	UN	15	RS 81,28	1.219,20	LUKMA
71	47507	Disjuntor Trifásico 150A modelo Din	UN	19	RS 181,68	3.451,92	LUKMA
72	47503	Disjuntor Trifásico 25A modelo Din	UN	27	RS 22,90	618,30	LUKMA
118	47488	Lâmpada led bulbo bivolt 40 w e-27 6500 K	UN	505	RS 44,99	22.719,95	GAYA
131	47598	Metros de cabo flexível, anti-chama, para até 750v, com diâmetro de 10,0mm	MT	2000	RS 2,75	5.500,00	SHALOM
132	47599	Metros de cabo flexível, anti-chama, para até 750v, com diâmetro de 6,0mm	MT	2000	RS 1,54	3.080,00	SHALOM
133	47601	Metros de cabo flexível, anti-chamas, para até 750v, com diâmetro de 1,5mm	MT	500	RS 0,50	250,00	SHALOM
134	47602	Metros de cabo flexível, anti-chamas, para até 750v, com diâmetro de 2,5mm	MT	3000	RS 0,72	2.160,00	SHALOM

135	47603	Metros de cabo flexível, anti-chamas, para até 750v, com diâmetro de 4mm.	MT	1000	RS 1,32	1.320,00	SHALOM
142	24017	METROS DE CABO ALUMÍNIO, RAMAL 4X35 MM	MT	900	RS 9,35	8.415,00	CMR
170	43740	REFLETOR DE LED 200W 6500K	UN	38	RS 169,12	6.426,56	GAYA
180	47553	Rolo de cabo 35mm, rolo com 100m	UN	10	RS 1.058,82	10.588,20	SHALOM
181	47621	Rolo de fio cordão paralelo 2 x 1,5mm, com 100 metros.	UN	3	RS 93,60	280,80	SHALOM
182	47622	Rolo de fio cordão paralelo 2 x 4,0mm, com 100 metros.	UN	34	RS 215,80	7.337,20	SHALOM
183	47552	Rolo de fio paralelo flexível nº2x2,5 rolo com 100m	MT	28	RS 157,00	4.396,00	SHALOM
						TOTAL:	232.756,96

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 19 de junho de 2019.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

#### MUNICÍPIO DE CIANORTE

#### EXTRATO DA ATA Nº. 219/2019 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Presencial sob nº 112/2019**, homologado em 17/07/2019.

Valor Homologado: **R\$ 660.320,00** (seiscentos e sessenta mil e trezentos e vinte reais).

**Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de grama sintética e conjuntos de parques infantis**

Empresa: **SLG BRINQUEDOS RECREATIVOS EIRELI**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca / Espec.
1	48025	Grama sintética decorativa, verde, 12mm, conforme Termo de Referência	M²	2.550,00	RS 40,00	102.000,00	Multigrama
2	48027	Parque Infantil Colorido (6+1 torres), conforme Termo de Referência	UN	6,00	R \$ 41.990,00	251.940,00	Krenke/kal 700
3	48026	Parque Infantil Monocromático ou colorido (15 torres), conforme Termo de Referência	UN	2,00	R \$ 94.200,00	188.400,00	Krenke/kal 107
1	48025	Grama sintética decorativa, verde, 12mm, conforme Termo de Referência	M²	850,00	RS 40,00	34.000,00	Multigrama
2	48027	Parque Infantil Colorido (6+1 torres), conforme Termo de Referência	UN	2,00	R \$ 41.990,00	83.980,00	Krenke/kal 700

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 17 de julho de 2019.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

#### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 391/2019 - LCT-PMC

#### PARTES:

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **BELUCO METALÚRGICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av Goiás, 1451, Zona 4, CEF 87.210-018, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº **07.041.889/0001-02**.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O contrato decorre do processo de licitação por **Pregão Presencial nº 131/2019**.

**OBJETO:** **Aquisição de telhas e cumeeira para substituir as telhas de fibrocimento existentes no salão do parque de exposições Wilson Ferreira Varella.**

**VALOR:** O presente contrato é firmado pelo valor estimado de **R\$ 78.631,20**

(setenta e oito mil, seiscentos e trinta e um reais e vinte centavos).  
**PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019.**

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 12 de julho de 2019.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

#### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 397/2019 - LCT-PMC

#### PARTES:

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **S G RODRIGUES MOVEIS EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rodovia PR 490 Km 01 nº 876, CEF 87.550-000, na cidade de Altonia, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.907.922/0001-45.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O contrato decorre do processo de licitação por **Pregão Presencial nº 117/2019**.

**OBJETO:** **Aquisição de Ar-Condicionado instalado e Cadeiras para os Setores de Licitação e Patrimônio.**

**VALOR:** O presente contrato é firmado pelo valor estimado de **R\$ 4.845,00** (quatro mil e oitocentos e quarenta e cinco reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019.**

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 17 de julho de 2019.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### TORNA PÚBLICO

**I** - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº **112/2019**, modalidade **Pregão Presencial, Processo 195/2019**, concernente a **REGISTRO DE PREÇOS** para a **Contratação de empresa para fornecimento e instalação de grama sintética e conjuntos de parques infantis**.

**II** – A adjudicação do objeto da licitação para a empresa: **SLG Brinquedos Recreativos Eireli** como vencedora dos **lotes 01 e 02** no valor total de **R\$ 660.320,00** (seiscentos e sessenta mil e trezentos e vinte reais).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 17 de julho de 2019.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### TORNA PÚBLICO

**I** - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº **131/2019**, modalidade **Pregão Presencial, Processo 218/2019**, concernente a **Aquisição de telhas e cumeeira para substituir as telhas de fibrocimento existentes no salão do parque de exposições Wilson Ferreira Varella**.

**II** – A adjudicação do objeto da licitação para a empresa: **BELUCO METALÚRGICA LTDA** como vencedora dos **Quadros A-B-C** no valor total de **R\$ 78.631,20** (setenta e oito mil, seiscentos e trinta e um reais e vinte centavos).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 12 de Julho de 2019.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 321/2019 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA CANTO NORTE CONSTRUÇÕES LTDA, ORIUNDO DE LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 09/2018.**

#### CONTRATANTE:

**Município de Cianorte**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. **Claudemir Romero Bongiorno**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF nº 258.569.019-91 e



**CONTRATADA:**

**CANTO NORTE CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Londrina, 4.600, Zona II, CEP 87.502-250, na cidade de Umuarama, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº **23.273.736/0001-39**, fone (44)3639-6706, Email: [cantonorte.construtora@hotmail.com](mailto:cantonorte.construtora@hotmail.com); neste ato representada pelo seu procurador, o Sr. **Wilson José Schwengber**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.766.838-7 SSP/PR e do CPF nº 782.284.849-68, residente e domiciliado em Umuarama/PR, com poderes de representação de até 01/08/2028.

**Cláusula Primeira:**

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução por mais 120 dias, tendo como término 26/11/2019.

**Cláusula Segunda:**

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 03 de julho de 2019.

**Wilson José Schwengber**  
**CANTO NORTE CONSTRUÇÕES LTDA**  
Contratada

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
PREFEITO  
Contratante

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **835/2018** FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA **SYSMAR INFORMÁTICA LTDA**, ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº **129/2018**.

**CONTRATANTE:**

**Município de Cianorte**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. **Claudemir Romero Bongiorno**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF nº 258.569.019-91 e

**CONTRATADA:**

**SYSMAR INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Deputado Névo Alves Martins, 864, sobre loja, Zona 03, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.050-110, inscrita no CNPJ/MF sob nº **00.850.753/0001-96**, telefone (44)3220-1900 e Email: [comercial@sysmar.com.br](mailto:comercial@sysmar.com.br), neste ato representada pelo seu administrador, o Sr. **Valdenir Osmar de Oliveira**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.128.792-8 SSP/PR e do CPF nº 433.547.429-68, residente e domiciliado em Maringá/PR.

**Cláusula Primeira:**

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução e vigência por mais doze meses, tendo como término 30/07/2020.

**Cláusula Segunda:**

Fica reajustado a partir de 31/07/19 os valores conforme tabela abaixo:

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição - LOTE ÚNICO	Valor Unitário R\$	Valor reajustado	Valor Total R\$
2	41525	16	H	treinamento e capacitação de novos usuários	500,00	532,60	8.521,60
3	41523	12	Men	valor mensal/ manutenção	1.062,50	1.131,77	13.581,24

Destá forma acrescenta-se ao contrato o valor de R\$ 22.102,84 (vinte e dois mil e cento e dois reais e oitenta e quatro centavos), passando o contrato a ter o valor total de R\$ 45.352,84 (quarenta e cinco mil e trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).

Dotação orçamentária: 13.001.08.244.0019.2.098 – manutenção da Gestão do SUAS 339039 fonte 1000

**Cláusula Terceira:**

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 16 de Julho de 2019.

**Valdenir Osmar de Oliveira**  
**SYSMAR INFORMÁTICA LTDA**  
Contratada

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
PREFEITO  
Contratante

**SEGUNDO TERMO ADITIVO**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **732/2017** FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA **ELETROFIO MATERIAIS ELÉTRICOS - EIRELI - EPP**, ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº **03/2017**.

**CONTRATANTE:**

**Município de Cianorte**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. **Claudemir Romero Bongiorno**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF nº 258.569.019-91 e

**CONTRATADA:**

**ELETROFIO MATERIAIS ELÉTRICOS - EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Maringá, Estado do Paraná, à Av. Colombo, 5087, Zona 7, CEP 87.030-121, inscrita no CNPJ sob nº **05.609.481/0001-50**, telefone (44) 4009-3601, Email: [adm2@eletroffio.com.br](mailto:adm2@eletroffio.com.br), neste ato representada por seu procurador, o Sr. **Fabiano Forlan**, portador da Cédula de Identidade nº 5.070.024-0/SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 006.869.829-16, residente e domiciliado no Município de Maringá/Paraná.

**Objeto:** O objeto do presente termo é a **Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra para manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública do Município de Cianorte e Distritos**.

**Cláusula Primeira:**

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar os prazos de execução até 26/06/2020 e vigência até 26/07/2020.

**Cláusula Segunda:**

Reajusta-se o valor unitário a partir de 26/06/19, conforme tabela abaixo:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor corrigido	Valor Total
1	12	UN	Prestação de serviços de mão de obra para manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública do município de Cianorte e distritos	R\$ 22.413,10	R\$ 24.129,66	R\$ 289.555,92

Acrescenta-se ao contrato o valor de R\$ 289.555,92 (duzentos oitenta e nove mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois Centavos), passando a ter o valor total de R\$ 816.453,12 (oitocentos e dezesseis mil e quatrocentos e cinquenta e três reais e doze centavos).

**Cláusula Terceira:**

Dotação orçamentária:

15.003.15.452.0022.2.129 – Manutenção da Iluminação Pública 33.90.39 - fonte 507

**Cláusula Quarta:**

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditada, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquela, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 25 de Junho de 2019.

**Fabiano Forlan**  
**ELETROFIO MATERIAIS ELÉTRICOS - EIRELI - EPP**  
Contratada

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito  
Contratante

**Div. de Recursos Humanos**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**PORTARIA Nº 798/2019-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, c/c. o Decreto Municipal nº 177/2014, de 15/08/2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **PROMOVER**, por merecimento, a partir de 01 de julho de 2019, os servidores municipais abaixo relacionados, para a classe de vencimento imediatamente superior aquela a que pertence na sua carreira, devendo os efeitos financeiros retroagirem ao mês subsequente ao cumprimento do interstício de que trata o artigo 49 da Lei 4.163/2013, e as diferenças salariais dos meses retroativos deverão ser pagas até o final do primeiro trimestre do ano subsequente, conforme disposto no artigo 9º do Decreto Municipal nº 177, de 15/08/2014, alterado pelo Decreto nº 67/2016 de 20/04/2016,

Nome	Nível/Classe	Data de Direito Progressão	Matrícula
Alessandra Cristina C. Rigoldi	Nível C, Classe 7	01/06/2019	3450901
Ana Paula Saporetti C. Teixeira	Nível C, Classe 4	09/04/2019	3737002
Carmen Cabrera Marangon	Nível C, Classe 9	27/06/2019	2812601
Cintia Christiane Ciriaco Rozão	Nível Especial III Classe 13	04/04/2019	2174101
Edlaine Santiago Berto	Nível C, Classe 4	21/06/2019	3505002
Edna Ribeiro de Jesus Neves	Nível C, Classe 4	21/05/2019	4333801
Eliane Mercado Bento	Nível C, Classe 8	16/06/2019	3157701





Franciele Maniero	Nível C, Classe 7	15/02/2019	3495901
Francieli Bonhoti de Moura	Nível C, Classe 4	11/06/2019	4336201
Giseli Garcia Plaza	Nível C, Classe 4	02/05/2019	4326501

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 12 de Julho de 2019.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 799/2019-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, c/c. o Decreto Municipal nº 177/2014, de 15/08/2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **PROMOVER**, por merecimento, a partir de 01 de julho de 2019, os servidores municipais abaixo relacionados, para a classe de vencimento imediatamente superior aquela a que pertence na sua carreira, devendo os efeitos financeiros retroagirem ao mês subsequente ao cumprimento do interstício de que trata o artigo 49 da Lei 4.163/2013, e as diferenças salariais dos meses retroativos deverão ser pagas até o final do primeiro trimestre do ano subsequente, conforme disposto no artigo 9º do Decreto Municipal nº 177, de 15/08/2014, alterado pelo Decreto nº 67/2016 de 20/04/2016,

Nome	Nível/Classe	Data de Direito a Progressão	Matrícula
Ilma de Moraes do Nascimento	Nível C, Classe 4	09/04/2019	4280301
Iraci Cruz dos Santos Covre	Nível C, Classe 7	10/05/2019	3508401
Juliana de Sousa Rocha Paulucci	Nível B, Classe 4	02/05/2019	4325701
Mara Andrea Catelan	Nível C, Classe 8	03/04/2019	3121601
Marcela Bessani Mezavilla	Nível C, Classe 4	16/05/2019	4330301
Neiza Mara Rigoldi	Nível C, Classe 4	09/04/2019	3444402
Sandra Mara Mackincs	Nível B, Classe 7	01/02/2019	3438001
Simone Cristina Novo Ferreira	Nível C, Classe 7	22/05/2019	3509201
Vilaine Aparecida Bronzi da Silva	Nível C, Classe 7	01/06/2019	3513001

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 12 de Julho de 2019.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 800/2019-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, c/c. o Decreto Municipal nº 177/2014, de 15/08/2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **PROMOVER**, por merecimento, a partir de 01 de julho de 2019, os servidores municipais abaixo relacionados, para a classe de vencimento imediatamente superior aquela a que pertence na sua carreira, devendo os efeitos financeiros retroagirem ao mês subsequente ao cumprimento do interstício de que trata o artigo 49 da Lei 4.163/2013, e as diferenças salariais dos meses retroativos deverão ser pagas até o final do primeiro trimestre do ano subsequente, conforme disposto no artigo 9º do Decreto Municipal nº 177, de 15/08/2014, alterado pelo Decreto nº 67/2016 de 20/04/2016,

Nome	Nível/Classe	Data de Direito a Progressão	Matrícula
Andreia Cabral de Oliveira	Nível C, Classe 5	02/05/2019	3186002
Camilla Alves de Oliveira	Nível C, Classe 5	03/11/2018	3973001
Carla Beatriz Alves Fogassa	Nível B, Classe 4	11/06/2019	4335401
Fabiana Marcelino Bueno da Silva	Nível C, Classe 3	12/05/2019	4651501
Fátima Sepulveda Cândido	Nível C, Classe 4	13/06/2019	4227701
Jocilene dos Santos	Nível C, Classe 3	12/05/2019	4654001
Juliane dos Santos Pinheiro	Nível C, Classe 4	02/05/2019	4315001

Laodicéia de Paula Alves Pereira	Nível C, Classe 5	10/06/2019	3991801
Lucinei Aparecida Corte da Silva	Nível C, Classe 4	05/03/2019	3134802
Olga Helena Glaba Nascimento	Nível C, Classe 4	28/05/2019	4229301
Tania Dovigo	Nível C, Classe 3	02/06/2019	4661201

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 12 de Julho de 2019.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 817/2019-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Considerando o Memorando nº 05/2019 da Secretaria Municipal de Finanças, de 09/07/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR**, a servidora pública municipal **NEROMI DE FATIMA DA SILVA SANTANA** para desempenhar a função gratificada de **COORDENADORIA SETORIAL DE CONTROLE E ARRECADAÇÃO DA DIVIDA ATIVA**, da Secretaria Municipal de Finanças, percebendo gratificação corresponde ao símbolo GPE-22, da Lei Complementar nº 06/2017 de 21/03/2017, a partir de 01 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 22 de Julho de 2019.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 818/2019-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2018, de 26 de Outubro de 2018,

**RESOLVE:**

Art.1º-**PRORROGAR**, o contrato por prazo determinado de **ANA CLAUDIA ZAPAROLLI MENDES LIRA** para exercer a função pública inerente ao cargo de PROFESSOR, até 19/12/2019, aprovada no Processo Seletivo Simplificado-PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora **FABIANA FERNANDES FERREIRA CAMPIOTTO**, que se encontra em Readaptação Temporária, percebendo vencimento atribuído ao Nível C, Classe 1, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 24 de Julho de 2019.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 819/2019-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **TORNAR PÚBLICO**, a perda de direito de **CICERANASCIMENTO BARBOSA** classificada em 28º (vigésimo oitavo) lugar, para o cargo de **EDUCADOR INFANTIL 40 HORAS**, no Concurso Público regulamentado pelo Edital n.º 001/2018, de 14 de Agosto de 2018, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do edital de convocação, publicado no órgão oficial eletrônico do Município de Cianorte, Edição nº 1538, de 05 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 24 de Julho de 2019.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

## Secretaria de Desenvolvimento

### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

**CONVENIADOS:** MUNICÍPIO DE CIANORTE, CNPJ 76.309.806/0001-28, e a ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS DE CIANORTE - AREARC, CNPJ 80.887.862/0001-17.

**OBJETO:** Termo de Cooperação Técnica, firmado em 29 de abril de 2019, que objetiva melhorar o desempenho e aperfeiçoar a ação de fiscalização das atividades desenvolvidas em obras de edificações no Município de Cianorte/PR, visando uma maior confiabilidade nas obras executadas por profissionais da área, eficácia no recolhimento dos tributos municipais e mão de obra qualificada.

**VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses a partir da sua assinatura.

Cianorte, 29 de abril de 2019

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
PREFEITO

**GABRIELLI MILANI**  
PRESIDENTE DA AREARC

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE – ESTADO DO PARANÁ

#### EXTRATO DA ATA Nº 002/2019 DE REGISTRO DE PREÇOS

A Câmara Municipal de Cianorte **torna público** o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por esta instituição mediante Pregão Presencial sob o nº 001/2019, homologado em 29/03/2019.

Valor Homologado: **R\$ 11.380,00** (onze mil, trezentos e oitenta reais).

**Objeto: Registro de Preços para contratação de horas técnicas de serviços elétricos térreo e aéreo e/ou hidráulico para atender as necessidades da Câmara Municipal de Cianorte.**

**Empresa: S. SEGANTINI MARTINS DA SILVA – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS- ME.**

**Prazo da Ata de Registro de Preços: 02/04/2020.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Valor unitário registrado R\$	Valor total registrado R\$
01	150	Horas técnicas de serviços elétricos térreo e aéreo e/ou hidráulico na sede da Câmara Municipal de Cianorte (Prazo de atendimento: até 24 horas após a abertura do chamado).	58,00	8.700,00
02	40	Horas técnicas de serviços elétricos térreo e aéreo e/ou hidráulico na sede da Câmara Municipal de Cianorte fora do horário de expediente e/ou finais de semana, nos casos de urgência (Prazo de atendimento: até 24 horas após a abertura do chamado).	67,00	2.680,00

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 03 de abril de 2019.

  
**SILVIO FERNANDES**  
Presidente



**Órgão Oficial**  
do Município de Cianorte

[www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial](http://www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial)

Editado por

**Assessoria de Comunicação Social**  
E-mail: [orgaooficial@cianorte.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@cianorte.pr.gov.br)

Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100  
Cianorte | Paraná | Brasil

